



Página 1 de 1

**ANÁLISE JURÍDICA**

O presente Termo Aditivo foi previamente analisado e está de acordo com a legislação vigente.

**APROVADO**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL  
“VAI NO GÁS COM BÔNUS DE MIL REAIS”.**

A **COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.896/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, estabelecida à Avenida Prudente de Moraes, Nº675 - Tirol – Natal/RN (CEP 59.020-505), resolve celebrar o Termo de Aditivo nº 01 ao REGULAMENTO da promoção “vai no gás com bônus de mil reais”, a fim de prorrogar o período de vigência.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 – O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do subitem 2.1, da cláusula segunda, do REGULAMENTO da promoção “vai no gás com bônus de mil reais”.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO PERÍODO DE VIGÊNCIA**

2.1 – Fica alterado o subitem 2.1, da cláusula segunda, passando a apresentar a seguinte redação.

2.1. Esta **PROMOÇÃO** terá início em **14/02/2022** e encerrar-se-á em **13/05/2022**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1 - A **COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)** ratifica as demais cláusulas do REGULAMENTO que não foram objeto de alteração do presente termo aditivo, que permanecem vigentes e produzindo os seus plenos efeitos.

Natal/RN, 15 de Abril de 2022.

**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS):**

\_\_\_\_\_  
Larissa Dantas Gentile  
Diretora Presidente

\_\_\_\_\_  
Sérgio Henrique Guimarães de Paula  
Diretor Técnico e Comercial